



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	522
PUBLICADA NO	
DOU de	19/04/12
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 522, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004834/2012-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **CELSO TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1120395, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, classe V, nível II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 20/04/12